



Ale Carioni

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.267, de 13 de dezembro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil, novecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2212200072.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

(000054)R\$ 1.800,00

Orgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2266100472.012 - CONVENIO COM A APESC PARA IMPLANTACAO DA UNIDADE DE INCUBACAO DE SANTA CRUZ DO SUL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000071)R\$ 600,00

Orgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1512200072.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

(000199)R\$ 34.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS

1001-1339200242.057 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000256)R\$ 3.000,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500492.074 - OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000332)R\$ 13.500,00

SOMA..... R\$ 52.900,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0301-2212200072.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.267, de 13 de dezembro de 2010.

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
(000058)R\$ 2.400,00

Orgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0901-1545100362.037 - AMPLIACAO E SUBSTITUICAO DE REDES DE ILUMINACAO PUBLICA NA SEDE E
DISTRITOS, SUBSTITUINDO LAMPADAS E MELHORANDO AS EXISTENTES - RECURSOS PROPRIOS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000217)R\$ 34.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO
COMPUTAVEIS
1001-1212200072.042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E
CULTURA
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
(000227)R\$ 1.799,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO
COMPUTAVEIS
1001-1212200072.042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E
CULTURA
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
(000229)R\$ 1.201,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781300552.081 - APOIO AO ESPORTE AMADOR ATRAVES DOS SERVICOS DE ARBITRAGEM
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000351)R\$ 13.500,00

SOMA..... R\$ 52.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de dezembro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração